Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1781/2023
Data: 19/05/2023 - Horário: 14:37
Legislativo - ORP 157/2023

Ofício nº 157/AL

Pato Branco, 19 de maio de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste enviar memorando 13.905/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento 707/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 194/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 13.905/2023

De: Vanessa L. - SS-A.JUD

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 15/05/2023 às 14:53:44

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SS, SS-A.JUD

Resposta ao Requerimento nº 707/2023

Prezada,

Em atenção ao Requerimento n° 707/2023, vimos por meio deste informar que, o projeto de Lei nº 33/2023 para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 195.599,07 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Saúde, é relativo ao " repasse do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP, referente à contrapartida do curso de graduação em Medicina, e será utilizado na manutenção do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade", como esclarece a Mensagem nº 21/2023. Isto é, o Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP, repassa para o Município de Pato Branco, o valor referente a bolsa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Ressalto que a referida bolsa está prevista na Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, do Ministério de Educação, na Lei Municipal nº 6013/2022, que institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.465/2023.

Com relação aos valores mencionados na Mensagem nº 21/2023, esclarece os cálculos:

UNIDEP					
	Nº DE RESIDENTES	VALOR R$/ MÊS	TOTAL R$/MÊS	Nº DE MESES	TOTAL DOS 9 MESES R$
	2	4.106,09	8.212,18	9	73.909,62 *1

*1 - 8.212,18 (valor referente aos 2 residentes) X 9 (nº meses) = R$ 73.909,62

LIVRE				
	Nº BOLSAS	VALOR R$/ MÊS	Nº DE MESES	TOTAL DOS 9 MESES R$
	1 Bolsa residente	4.106,09		
	1 auxílio	3.820,00		
	1 coord. pedagógico	2.797,48		
	1 coord. geral	1.398,74		
	1 preceptor	1.398,74		
	TOTAL	13.521,05	9	121.689,45 *2

Assinado por 1 pessoa: LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62CA-8C2C-B780-C825 e informe o código 62CA-8C2C-B780-C825

* 2 - 13.521,05 (valor total da despesa/mês) x 9 (nº de meses) = 121.689,45

121.689,45 + 73.909,62 = **195.599,07** (valor UNIDEP + valor LIVRE município).

Deste modo, a abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 195.599,07 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos) é a soma da bolsa padrão e bolsa de incentivo complementar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saude

Assinado por 1 pessoa: LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62CA-8C2C-B780-C825 e informe o código 62CA-8C2C-B780-C825

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62CA-8C2C-B780-C825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 15/05/2023 14:55:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62CA-8C2C-B780-C825